

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO/MANUTENÇÃO DE TELHADO DO POSTO DE SAÚDE

OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva e conserto do telhado do Posto de Saúde Municipal, incluindo fornecimento integral de materiais, equipamentos, ferramentas, insumos, transporte e mão de obra necessária à perfeita execução dos serviços, sob regime de empreitada por preço global.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização de reparos no telhado do Posto de Saúde, tendo em vista a existência de infiltrações, goteiras e danos estruturais que comprometem a conservação do patrimônio público, a segurança dos servidores e usuários.

A manutenção preventiva e corretiva do telhado visa evitar agravamento dos danos estruturais, deterioração das instalações internas, prejuízos aos equipamentos públicos e interrupção dos atendimentos prestados à população.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem executados compreendem, de forma geral de acordo com memorial descritivo do Engenheiro responsável:

Antes do início dos trabalhos, deverão ser isoladas e sinalizadas as áreas de intervenção, restringindo o acesso de pessoas não autorizadas.

. As condições existentes deverão ser verificadas previamente, incluindo alinhamento das descidas pluviais, pontos de fixação, estado das peças da cobertura e origem dos vazamentos.

Os trabalhos em altura somente poderão ser executados com os meios de acesso, proteção e ancoragem adequados, vedada a utilização improvisada de elementos da cobertura como apoio.

Durante intervenções suscetíveis à entrada de água, a Contratada deverá adotar proteção provisória suficiente para evitar infiltrações e danos às áreas internas. .

Manutenção da área externa da entrada da farmácia do Centro 1

Deverá ser executada a adequação do sistema de descida de águas pluviais junto à entrada da farmácia, incluindo fornecimento, instalação, alinhamento, fixação, revisão e teste do sistema existente.

Para esta área, deverão ser considerados exclusivamente os seguintes quantitativos: - 18,00 m de tubo PVC série R para águas pluviais, DN 75 mm, correspondentes a 03 barras de 6,00 m; - 03 unidades de curva PVC série R para águas pluviais, DN 75 mm, 87° 30'; - 18,00 m de sistema de fixação para tubulação vertical DN 75 mm, com abraçadeiras metálicas rígidas e elementos de fixação compatíveis.

As tubulações deverão permanecer aprumadas, firmemente fixadas e conectadas ao sistema existente, sem folgas ou pontos de deslocamento. As juntas deverão ser executadas conforme o sistema do fabricante.

Após a montagem, deverá ser realizado teste de escoamento, verificando-se a livre passagem da água e a inexistência de vazamentos nos pontos de conexão.

Manutenção da área externa da entrada da vacinação do Centro 1

Deverá ser executada a adequação do sistema de descida de águas pluviais junto à entrada da vacinação, incluindo fornecimento, instalação, alinhamento, fixação, revisão e teste do sistema existente. P REFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO Rua XV de Novembro, 30 - Triunfo - RS - CEP - 95.840-000 e-mail: planejamento@triunfo.rs.gov.br

Para esta área, deverão ser considerados exclusivamente os seguintes quantitativos: - 18,00 m de tubo PVC série R para águas pluviais, DN 75 mm, correspondentes a 03 barras de 6,00 m; - 03 unidades de curva PVC série R para águas pluviais, DN 75 mm, 87° 30'; - 18,00 m de sistema de fixação para tubulação vertical DN 75 mm, com abraçadeiras metálicas rígidas e elementos de fixação compatíveis.

As tubulações deverão permanecer aprumadas, firmemente fixadas e adequadamente conectadas ao sistema existente, sendo realizados os ajustes necessários para o correto direcionamento das águas pluviais.

Após a montagem, deverá ser realizado teste de escoamento, verificando-se a livre passagem da água e a inexistência de vazamentos nos pontos de conexão.

Manutenção da cobertura, rufos da platibanda e pontos de escoamento Nesta etapa deverão ser executadas intervenções em diferentes pontos da edificação, compreendendo: substituição localizada das telhas metálicas situadas acima da escada; remoção e substituição dos rufos da platibanda ao longo de toda a edificação; reforço de fixações e vedações da cobertura; e execução de novas aberturas na platibanda, distribuídas pelo prédio, destinadas a melhorar o escoamento das águas pluviais.

Para estes serviços, deverão ser considerados os seguintes quantitativos, conforme a Planilha Orçamentária Referencial: - 30 unidades de selante elástico monocomponente à base de poliuretano (PU), embalagem de referência de 310 mL, para vedação e acabamento; - 200 unidades de parafuso zincado, rosca soberba, cabeça sextavada, 5/16" x 50 mm, destinado ao reforço/fixação das telhas e peças existentes; - 200 unidades de bucha de nylon sem aba S6, para os pontos de fixação necessários; - 13,50 m² de remoção manual de telhas metálicas, sem reaproveitamento, na cobertura situada acima da escada; - 16,50 m² de telhamento novo com telha de aço/alumínio, espessura de referência de 0,50 mm, na cobertura situada acima da escada, incluindo fixações, recortes, sobreposições e arremates necessários; - 48,50 m de remoção manual de rufos metálicos existentes na platibanda, sem reaproveitamento, distribuídos ao longo da edificação; - 48,50 m de rufo novo em chapa de aço galvanizado nº 24, corte de referência de 25 cm, a ser instalado na platibanda da edificação, sendo aproximadamente 29,00 m correspondentes à ala superior e o restante aos demais trechos indicados em campo; - 2,00 m de perfuração acumulada em platibanda, com coroa diamantada de diâmetro aproximado de 102 mm, correspondente ao conjunto das novas aberturas previstas; - 12 unidades de revestimento metálico para os novos furos de aproximadamente Ø 100 mm executados na platibanda, distribuídos ao longo de todo o prédio, em chapa de aço galvanizado nº 24, profundidade de referência de 15 cm, incluindo corte, conformação, fixação e vedação. 2.4.3. A remoção das telhas metálicas deverá ocorrer exclusivamente na cobertura localizada acima da escada, de forma manual e controlada, preservando-se a estrutura de apoio e os demais elementos que permanecerão em uso. Os materiais removidos e sem previsão de reaproveitamento deverão receber destinação adequada.

As telhas novas acima da escada deverão ser instaladas obedecendo ao alinhamento, sentido de montagem, recobrimentos longitudinais e transversais, fixações e PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO Rua XV de Novembro, 30 - Triunfo - RS - CEP - 95.840-000 e-mail: planejamento@triunfo.rs.gov.br 4 arremates recomendados pelo fabricante. As peças deverão ficar firmemente fixadas e sem deformações, folgas ou pontos que favoreçam a entrada de água.

Os rufos existentes na platibanda deverão ser removidos e substituídos ao longo de toda a edificação, conforme os trechos definidos em campo e na Planilha Orçamentária. Dos 48,50 m previstos, aproximadamente 29,00 m correspondem à ala superior. Os novos rufos deverão ser conformados e instalados de modo a assegurar a estanqueidade dos encontros, com emendas, sobreposições, recortes, fixações e vedações executados de forma contínua e compatível com as condições existentes. Deverão ser executadas 12 novas aberturas na platibanda, distribuídas ao longo de todo o prédio, em pontos previamente definidos e conferidos pela

Fiscalização, com a finalidade de melhorar o escoamento das águas pluviais e reduzir pontos de acúmulo. As perfurações deverão ser realizadas com equipamento adequado e coroa diamantada de aproximadamente 102 mm, evitando fissuração, destacamento excessivo do revestimento ou danos aos elementos adjacentes. Antes da perfuração, deverão ser verificadas possíveis interferências de instalações embutidas. 2.4.7. Cada nova abertura deverá receber revestimento interno em chapa de aço galvanizado nº 24, conformado como luva metálica, com acabamento regular, fixação firme e vedação periférica com selante adequado. A peça deverá favorecer o livre escoamento da água para o exterior, sem arestas cortantes, folgas, ressaltos ou

descontinuidades capazes de reter água ou permitir infiltração no interior da platibanda.

Nos demais pontos da cobertura, deverão ser corrigidas folgas, desalinhamentos e deficiências de fixação identificadas durante a execução, mantendo-se a geometria e o posicionamento das peças existentes sempre que apresentarem condições de aproveitamento.

O selante de poliuretano deverá ser aplicado nos pontos necessários à estanqueidade, especialmente em fixações, encontros, sobreposições, arremates e pequenas aberturas identificadas durante a manutenção, sempre sobre superfície limpa, seca e preparada conforme recomendação do fabricante.

Após a conclusão dos serviços, deverá ser realizada inspeção visual e teste com água nos trechos de telhamento, rufos e novas aberturas da platibanda, verificando-se a correta fixação dos elementos, a estanqueidade dos arremates e o livre escoamento das águas pluviais.

Retirada de vazamento do caletão ao lado do Centro 1

Deverá ser executada correção do vazamento existente na região do caletão lateral ao Centro 1, mediante avaliação da condição local, adequação do escoamento e instalação de bandeja/calha metálica para direcionamento das águas pluviais para fora da peça existente.

Para esta área, deverá ser considerado exclusivamente o seguinte quantitativo: - 03,00 m de calha/bandeja em chapa de aço galvanizado nº 24, com desenvolvimento de referência de 0,50 m, conformada e ajustada em obra para atendimento ao ponto de vazamento.

A peça deverá ser instalada com caimento suficiente ao escoamento, fixações firmes e arremates estanques, evitando retorno, empoçamento ou lançamento de água sobre elementos da edificação.

Quando necessário, deverão ser executados recortes, dobras, sobreposições, selagens e ajustes de campo compatíveis com a condição existente e necessários ao perfeito funcionamento da solução.

Após a instalação, deverá ser realizado teste com água para confirmação do correto direcionamento e da eliminação do vazamento. P REFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO Rua XV de Novembro, 30 - Triunfo - RS - CEP - 95.840-000 e-mail: planejamento@triunfo.rs.gov.br

Materiais, montagem e acabamento

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de boa qualidade, adequados à finalidade e compatíveis com os elementos existentes.

Os cortes, furos, dobras e fixações deverão apresentar acabamento regular, sem arestas cortantes, rebarbas ou danos aos elementos adjacentes.

Não serão aceitos tubos trincados, conexões deformadas, elementos metálicos excessivamente oxidados, parafusos inadequados ou produtos de vedação vencidos ou incompatíveis com o substrato. 4.6.4. Eventuais peças existentes removidas para permitir acesso aos pontos de intervenção deverão ser reinstaladas em condições equivalentes ou superiores às originalmente encontradas.

LIMPEZA: Ao final de cada frente de serviço, deverão ser removidas sobras de materiais, embalagens, resíduos, elementos de fixação descartados e demais detritos provenientes da execução.

A contratação somente será considerada concluída após a entrega das áreas limpas, seguras e com os sistemas reparados em perfeito funcionamento.

CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS

A conclusão dos serviços ficará condicionada à vistoria da Fiscalização do Município, que verificará a conformidade dos materiais, quantitativos, fixações, vedações, alinhamentos e funcionamento do sistema pluvial.

As pendências identificadas na vistoria deverão ser corrigidas pela Contratada antes do recebimento definitivo, sem custo adicional ao Município quando decorrentes de execução inadequada ou material em desconformidade.

GARANTIA DOS SERVIÇOS

A Contratada responderá pela qualidade e desempenho dos serviços executados, devendo corrigir, durante o prazo de garantia definido na contratação e na legislação aplicável, falhas relacionadas à montagem, fixação, vedação ou acabamento.

A garantia não exime a Contratada da responsabilidade por vícios de execução ou pelo emprego de materiais em desacordo

Todos os materiais necessários deverão ser fornecidos pela contratada.

REGIME DE EXECUÇÃO

A contratação será realizada sob o regime de empreitada por preço global, compreendendo material e mão de obra inclusos no valor contratado.

LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados no Posto de Saúde Municipal Centro 1, Avenida Luis Barreto nº 817, Centro.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços será de até 30 dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar os serviços com qualidade e segurança;

Fornecer todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários;

Disponibilizar profissionais capacitados;

Cumprir as normas de segurança do trabalho, especialmente as relacionadas a trabalho em altura;

Responsabilizar-se por danos causados ao patrimônio público ou terceiros;

Retirar e dar destinação adequada aos resíduos provenientes da obra;

Refazer, às suas expensas, quaisquer serviços executados em desacordo com as especificações;

Garantir os serviços executados pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Fiscalizar a execução dos serviços;

Permitir acesso da contratada ao local da execução;

Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas;

Emitir Ordem de Serviço autorizando o início da execução.

G. FISCALIZAÇÃO

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Planejamento, que poderá solicitar correções, esclarecimentos e adequações sempre que entender necessário.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de menor preço global.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após conclusão dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal, relatório de execução e atesto do fiscal do contrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A empresa contratada deverá observar integralmente as normas técnicas aplicáveis, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

